

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital DDE Nº 64/2022, de 30 de maio de 2022

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus CAMPINA GRANDE de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, **A LISTA DE ESPERA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram prématrícula, conforme a **4ª Chamada da Lista de Espera do SISU 2022.1**, convocados para os cursos superiores de graduação do semestre letivo de 2022.1, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA, ou compõem a LISTA DE ESPERA, ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Sistema de Seleção Unificada SiSU 2022.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se (pré-matrícula) no curso para o qual foram selecionados, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 Os candidatos participantes desta 4ª Chamada da Lista de Espera do SISU 2022.1 estão listados na seguinte situação:
 - **Matriculado (a)** candidato (a) possui matrícula confirmada para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreu;
 - **Lista de Espera** candidato (a) que poderá ser aproveitado (a) se ocorrer desistência, ou cancelamento de matrícula, ou remanejamento de vaga ociosa entre modalidades;
 - **Documentação Indeferida** candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação exigida de acordo com a sua modalidade de concorrência;
 - **Não compareceu** candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- 1.3 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:

| Falta de documentação básica/outro |
|---|
| Não atender aos requisitos de egresso de escola pública |
| Não atender aos requisitos de renda |
| Não atender aos requisitos de pessoa com deficiência |
| Não atender aos requisitos de assentados da reforma agrária |
| Não atender aos requisitos de autodeclarados PPI |

^{*}Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital DDE Nº 64/2022, de 30 de maio de 2022

- 2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB Campus CAMPINA GRANDE, nos endereços eletrônicos: https://www.ifpb.edu.br/campinagrande e https://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/ensino/calendario-academico.
- 2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB Campus CAMPINA GRANDE, ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE) ou órgãos superiores.

CAMPINA GRANDE, 30 de maio de 2022.

| Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino | | |
|---|----------------|--|
| IFPB - Campus CAMPINA GRANDE | | |
| | | |
| CAMPUS: | CAMPINA GRANDE | |
| | | |

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 4ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2022.1

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1092/campus/11/

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO SISU 2022.1 – LISTA DE ESPERA NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos > https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2